



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.



PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022030101
CONTRATO Nº 20220301

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.746.635/0001-01, com sede na avenida 14 de julho, 12, representado por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO JOSE DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF 116.969.905-72, com sede na RUA SANTA MARIA, 3 - CASA 03, CAJAZEIRAS, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por JOAO JOSE DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

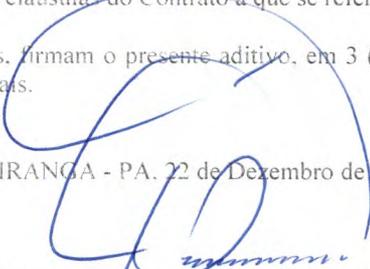
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
CONTRATANTE


JOAO JOSE DE CARVALHO
CPF 116.969.905-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____